



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Termo de Referência, a pesquisa de preços realizada e a existência de disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa, AUTORIZO a instauração do procedimento de Dispensa Eletrônica, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação, na modalidade online (EAD), com carga horária de 08 (oito) horas, destinada à participação de 01 (um) servidor da Câmara Municipal de Schroeder, em atendimento às exigências da Norma Regulamentadora nº 05 (NR-05), referente ao treinamento do representante designado da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), pelo valor estimado de R\$ 101,32 (cento e um reais e trinta e dois centavos).

Determino o prosseguimento do processo, com a adoção das providências necessárias à realização da Dispensa Eletrônica e à publicação do Aviso de Contratação Direta, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Resolução nº 008/2023 da Câmara Municipal de Schroeder e demais normas aplicáveis.

Schroeder/SC, 17 de julho de 2026.

Scheila Emilene E. Ewald
Vereadora Presidente